

Portarias de nomeação

Controlador Geral





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PORTARIA Nº PMC/014, DE 1º DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia Controlador Geral.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005, Lei n.º 2.918, de 1º de janeiro de 2010, Lei 2.921, de 15 de janeiro de 2010 e Lei 3.222, de 19 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Marco Aurélio da Silva** no cargo de Controlador Geral – símbolo “A”, com o subsídio estabelecido na Lei n.º 3.222, de 19 de dezembro de 2012, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de janeiro de 2013.


JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PORTARIA Nº PMC/439, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015.

Exonera Controlador Geral.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Marco Aurélio da Silva do cargo de Controlador Geral – símbolo “A”, a partir de 9 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de novembro de 2015.


JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PORTARIA Nº PMC/441, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nomeia Controlador Geral.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005, Lei nº 2.918, de 1º de janeiro de 2010, Lei 2.921, de 15 de janeiro de 2010 e Lei 3.222, de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Marco Aurélio da Silva** no cargo de Controlador Geral – símbolo “A”, com o subsídio estabelecido na Lei nº 3.222, de 19 de dezembro de 2012, a partir de 10 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de novembro de 2015.


JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PORTARIA N.º PMC/482, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

Exonera servidores ocupantes de cargos em comissão e revoga as Portarias de designações de funções gratificadas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I- que conforme art. 27 da Lei Municipal n.º 3.602, de 25 de abril de 2016, os cargos em comissão de Conselheiro Tutelar tem mandato de 4 (quatro) anos; e

II- que as Conselheiras Tutelares foram nomeadas pela Portaria n.º PMC/009, de 10 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores ocupantes de cargos em comissão da Administração Direta e Indireta, excetuados os ocupantes dos cargos em comissão de Conselheiro Tutelar, nomeadas pela Portaria n.º PMC/009, de 10 de janeiro de 2016, para mandato de 4 anos, conforme preceitua a Lei n.º 3.602, de 25 de abril de 2016, que dispõe Sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Revogar as Portarias que designaram servidores efetivos para exercerem funções gratificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2017.

Congonhas, 28 de dezembro de 2016.


JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PORTARIA Nº PMC/13, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia Controlador Geral.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Marco Aurélio da Silva** no cargo em comissão de Controlador Geral – símbolo “A”, com o vencimento constante na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de janeiro de 2017.



JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

